



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA**  
CNPJ 08.161.341/0001-50  
**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 0340/2025 – GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 181/2000, Art. 32, combinado ao Decreto nº 305/2025, Art. 1º e 2º.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a concessão de recurso a título de diária ao(s) servidor(es) do município, abaixo relacionado(s), depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância abaixo mencionada, nas importâncias abaixo mencionadas, correspondente a 1,0 (uma) diária(s), para fazer face às suas despesas quando de seu deslocamento à cidade de Natal/RN, para participar da XXIII Sexta de Contas – I Encontro das Ouvidorias Públicas do RN, no dia 12 de setembro de 2025.

1. ORLANDO PADILHA DA COSTA – Controlador, Matrícula 0251, Diária: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 11 de setembro de 2025.

**CAMILA VERAS DE MELO**  
Prefeita